



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



DECRETO Nº 062/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Altera e nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Caturama, como abaixo se indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Caturama, Estado da Bahia, na seguinte ordem:

I. Representantes do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Jenecy José Novais.

Suplente: Samuel Rodrigues da Mata.

b) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Darlete Natalice de Oliveira Luz.

Suplente: Marlene dos Prazeres Pereira.

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Juçara Leão Martins.

Suplente: Efigênia Sousa de Jesus.

II. Representantes da Sociedade Civil Organizada

a) Associação dos Produtores Rurais de Umbuzeiro

Titular: Delci Rosa Jesus Silva Marques.

Suplente: Antônio Marcos dos Santos Oliveira.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



b) Associação Beneficente Fraternidade Comunitária de Marota

Titular: Avanice de Souza Cardoso Silva.

Suplente: Antônio Carlos Souza Cardoso.

c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Agricultores e Agricultoras Familiares

Titular: Joaquim Francisco Neto.

Suplente: Edilma dos Santos Oliveira.

d) Associação do Morro do Mel e Comunidade Vizinha

Titular: Amanda Magalhães de Oliveira.

Suplente: Jorge Martins de Oliveira.

e) Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Riachão dos Pimentas e Malhada de Areia

Titular: Laécio Augusto Barbosa.

Suplente: Evanete Jesus Rodrigues Silva.

f) Associação Caturamense de Esporte, Lazer e Cultura

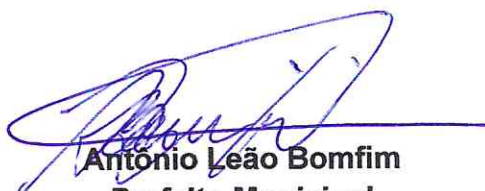
Titular: Sandra Madalena Bonfim.

Suplente: Paulo de Oliveira Benjamin.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 23 de janeiro de 2025.



Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal